MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARÁ NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF

PARÁ

#	MUNICÍPIO	PARCIAL/INTEGRAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF
1	ABAETETUBA	INTEGRAL
2	ABEL FIGUEIREDO	INTEGRAL
3	ACARÁ	INTEGRAL
4	ÁGUA AZUL DO NORTE	PARCIAL
5	ANAJÁS	PARCIAL
6	ANANINDEUA	INTEGRAL
7	ANAPU	PARCIAL
8	AURORA DO PARÁ	INTEGRAL
9	BAGRE	INTEGRAL
10	BAIÃO	INTEGRAL
11	BANNACH	PARCIAL
12	BARCARENA	INTEGRAL
13	BELÉM	INTEGRAL
14	BENEVIDES	INTEGRAL
15	BOM JESUS DO TOCANTINS	INTEGRAL
16	BONITO	PARCIAL
17	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	INTEGRAL
18	BREU BRANCO	INTEGRAL
19	BREVES	PARCIAL
20	BUJARU	INTEGRAL
21	CACHOEIRA DO ARARI	PARCIAL
22	CACHOEIRA DO PIRIÁ	PARCIAL
23	CAMETÁ	INTEGRAL
24	CANAÃ DOS CARAJÁS	INTEGRAL
25	CAPITÃO POÇO	INTEGRAL
26	CASTANHAL	PARCIAL
27	CHAVES	PARCIAL
28	COLARES	PARCIAL
29	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	INTEGRAL
30	CONCÓRDIA DO PARÁ	INTEGRAL
31	CUMARU DO NORTE	PARCIAL
32	CURIONÓPOLIS	INTEGRAL
33	CURRALINHO	PARCIAL
34	DOM ELISEU	INTEGRAL
35	ELDORADO DO CARAJÁS	INTEGRAL
36	FLORESTA DO ARAGUAIA	INTEGRAL
37	GARRAFÃO DO NORTE	PARCIAL
38	GOIANÉSIA DO PARÁ	INTEGRAL
39	GURUPÁ	PARCIAL
40	IGARAPÉ-MIRI	INTEGRAL
41	INHANGAPI	INTEGRAL
42	IPIXUNA DO PARÁ	INTEGRAL
43	IRITUIA	INTEGRAL
44	ITUPIRANGA	INTEGRAL
45	JACUNDÁ	INTEGRAL
46	LIMOEIRO DO AJURU	INTEGRAL
47	MÃE DO RIO	INTEGRAL
48	MARABÁ	PARCIAL
49	MARITUBA	INTEGRAL
50	MELGAÇO	PARCIAL
51	MOCAJUBA	INTEGRAL
52	MOJU	INTEGRAL
53	MUANÁ	PARCIAL
54	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	PARCIAL
55	NOVA IPIXUNA	INTEGRAL
56	NOVO REPARTIMENTO	PARCIAL
57	OEIRAS DO PARÁ	INTEGRAL
58	OURÉM	PARCIAL
59	OURILÂNDIA DO NORTE	PARCIAL
60	PACAJÁ	PARCIAL
61	PALESTINA DO PARÁ	INTEGRAL
62	PARAGOMINAS	INTEGRAL
63	PARAUAPEBAS	PARCIAL
64	PAU D'ARCO	PARCIAL
65	PIÇARRA	INTEGRAL
66	PONTA DE PEDRAS	PARCIAL
67	PORTEL	PARCIAL
68	PORTO DE MOZ	PARCIAL
69	REDENÇÃO	PARCIAL
70	RIO MARIA	PARCIAL
71	RONDON DO PARÁ	INTEGRAL
72	SALVATERRA	INTEGRAL
73	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	INTEGRAL
74	SANTA CRUZ DO ARARI	PARCIAL
75	SANTA IZABEL DO PARÁ	INTEGRAL
76	SANTA LUZIA DO PARÁ	PARCIAL
77	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PARCIAL
78	SANTANA DO ARAGUAIA	PARCIAL
79	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	PARCIAL
80	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	PARCIAL
81	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	INTEGRAL
82	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	INTEGRAL
83	SÃO FÉLIX DO XINGU	PARCIAL
84	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	PARCIAL
85	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	INTEGRAL
86	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	INTEGRAL
87	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PARCIAL
88	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	PARCIAL
89	SAPUCAIA	INTEGRAL
90	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	PARCIAL
91	SOURE	PARCIAL
92	TAILÂNDIA	INTEGRAL
93	TOMÉ-AÇU	INTEGRAL
94	TUCURUÍ	INTEGRAL
95	ULIANÓPOLIS	INTEGRAL
96	VIGIA	PARCIAL
97	VISEU	PARCIAL
98	XINGUARA	INTEGRAL

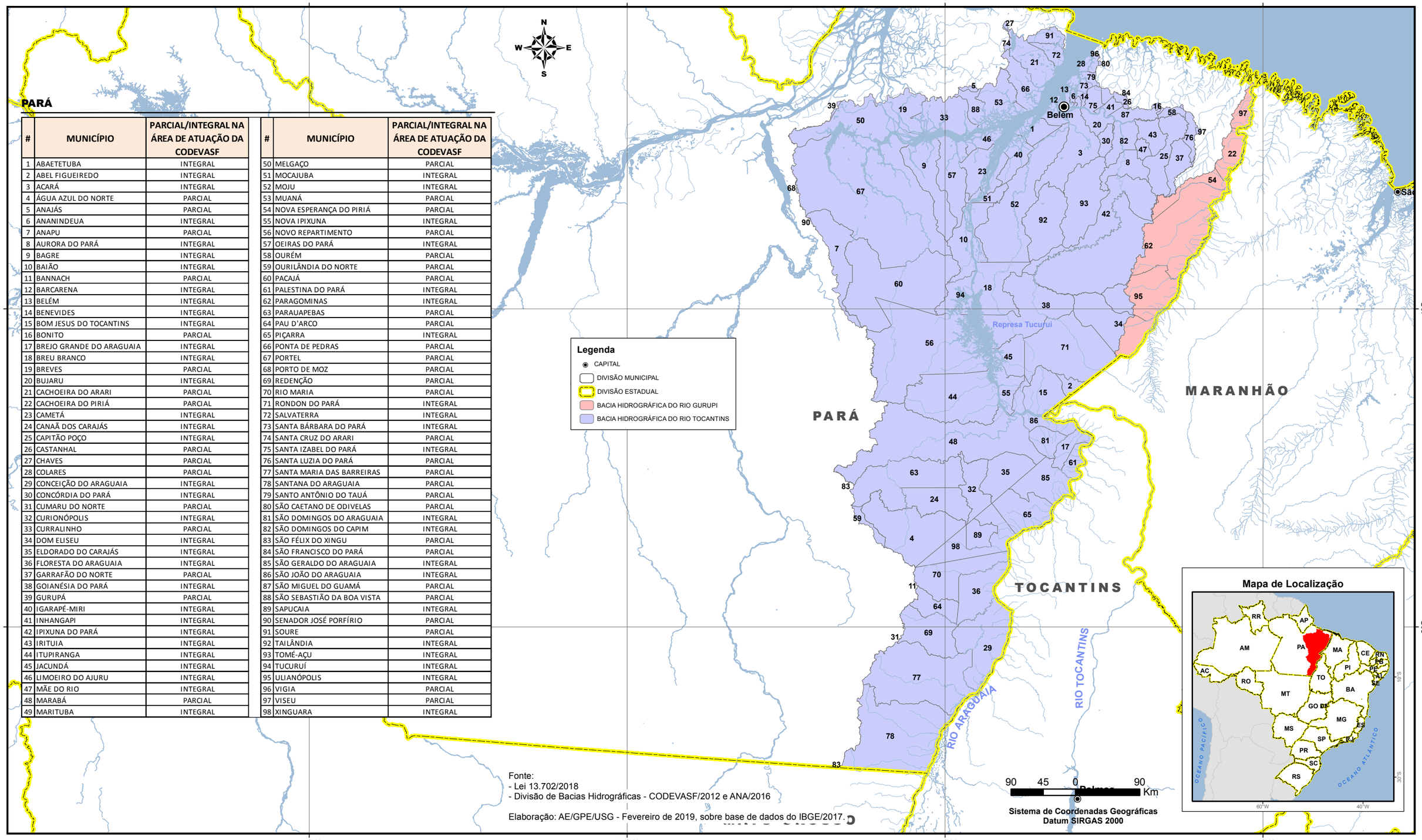

Fonte:
- Lei 13.702/2018
- Divisão de Bacias Hidrográficas - CODEVASF/2012 e ANA/2016

Elaboração: AE/GPE/USG - Fevereiro de 2019, sobre base de dados do IBGE/2017.